**INDICAÇÃO Nº 260/2021**
Data: 26 de abril de 2021

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, tome as providências devidas visando combater a infestação de cupins em árvores e/ou troncos existentes nos passeios públicos e praças, já que referidos insetos estão gerando seríssimos transtornos aos munícipes, especialmente aos proprietários de residências construídas com madeira.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo, através da Secretaria competente, tome as providências devidas visando combater a infestação de cupins em árvores e/ou troncos existentes nos passeios públicos e praças.

Há vários relatos de munícipes dando conta de que referidos insetos estão gerando seríssimos transtornos aos imóveis, especialmente aos proprietários de residências construídas em madeira. E em muitos dos casos, os ninhos estão justamente nas árvores das vias públicas.

Ressalta-se que dentro das propriedades o combate já é feito pelo proprietário. Porém, no caso das vias públicas, cumpre ao Poder Executivo Municipal realizar o devido e necessário controle desta praga.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de abril de 2021.

**MOACIR FROEHLICH**
Vereador

**CLAUDINHO**
Vereador